



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 549
Do Processo nº 2009-0.116.942-7

Em 22 / 11 / 16

Cristina Aparecida Roberto
Assessoria Técnica I
SELUS/SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.116.942-7
INTERESSADO: FLEURY S/A
LOCAL: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.117
SQL: 299.029.0022-2/299.029.0001-1/299.029.0002-8
/ 299.029.0003-6
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Recurso em 4ª instância administrativa, com proposta de deferimento, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, para edificação destinada a posto de coleta e centro diagnóstico, subcategoria de uso nR2, na zona de uso PI ZM-3a/04, nos termos da Lei nº 11.228/92, Lei nº 13.885/04, Lei nº 13.769/04, Lei nº 15.519/11, Decreto nº 32.329/92, Decreto nº 53.099/12, Certidão de Pagamento de Outorga Onerosa em CEPAC nº FL-003/2016 e sua rerratificação (Operação Urbana Consorciada Faria Lima)

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/122/2016

A CEUSO, em sua 1287ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de novembro de 2016, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 546 e 547, deliberou, por unanimidade de votos, pelo deferimento, com a ressalva que deverá ser revisto no alvará a taxa de ocupação do projeto conforme peças gráficas.

Fazer constar neste P.A. que existem CEPACs já vinculadas e não utilizadas.

/novembro/2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/673/16/lgm